

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do **4º Termo Aditivo** de vigência para o período de 12 meses do Contrato nº: **20220053**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-IL, EMPRESA: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (**SOFTWARE**) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

O presente **4º Termo Aditivo de prazo**, pelo período de **12 (doze) meses**, referente ao **Contrato nº 20220053**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-IL**, firmado com a empresa **ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA**, justifica-se pela **necessidade de continuidade dos serviços contratados**, considerados **essenciais e indispensáveis** ao funcionamento regular da Administração Pública Municipal.

O objeto contratual compreende a **licença de uso de sistemas (software) integrados de gestão pública**, utilizado de forma contínua pela Secretaria Municipal de **Assistência Social**, bem como pelo **Município de Itaituba/PA**, sendo fundamentais para a execução das atividades administrativas, contábeis, patrimoniais, licitatórias, de transparência pública, além do atendimento às exigências dos órgãos de controle, especialmente no que se refere à **geração e transmissão do E-Contas ao TCM/PA**.

Destaca-se que a prorrogação do prazo contratual não implica alteração do objeto originalmente pactuado, tampouco acréscimo quantitativo, limitando-se à **manutenção da vigência contratual**, assegurando a **continuidade dos serviços públicos**, a **segurança das informações**, a **padronização dos sistemas já implantados** e a **eficiência administrativa**, evitando prejuízos à gestão municipal e à população atendida.

Dessa forma, o aditamento de prazo mostra-se **necessário, oportuno e vantajoso para a Administração**, estando em conformidade com a legislação vigente e com o interesse pública.

Itaituba/PA, 19 de janeiro de 2026.


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 006/2026 – SEMDAS

Itaituba/PA, 19 de janeiro de 2026.

À
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

NESTA

Assunto: Consulta de interesse para celebração de Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 20220053
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-IL

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste consultar **essa empresa acerca do interesse na celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo**, pelo período de **12 (doze) meses**, referente ao **Contrato nº 20220053**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-IL**.

O referido contrato tem como objeto a **licença de uso de sistemas (software) integrados de gestão pública**, destinados às Secretarias Municipais e ao Município de Itaituba/PA, sendo os serviços considerados essenciais para a continuidade das atividades administrativas.

Diante disso, solicitamos que essa empresa manifeste formalmente seu interesse na prorrogação contratual, bem como encaminhe, se for o caso, a documentação atualizada exigida pela legislação vigente, a fim de viabilizar a instrução do processo administrativo de aditamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paula Cristina Farias Monteiro
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 006/2025

Fortaleza (CE), 19 de Janeiro de 2026.

Ao
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba (PA)
Aos Cuidados de: Setor de Contratos

Assunto: Manifestação de Prorrogação Contratual – Contrato nº 20220053

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, manifestar o interesse desta empresa na **prorrogação da vigência do Contrato nº 20220053**, cujo término está previsto para **25 de fevereiro de 2026**.

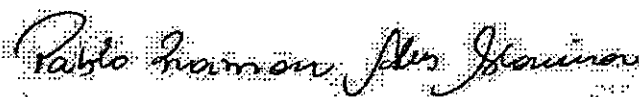
A presente manifestação tem por objetivo **estender a duração contratual por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se inalterados o objeto e o escopo dos serviços atualmente pactuados, de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades prestadas ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba (PA)**

Cumpre destacar que esta empresa se compromete a **manter válidas todas as condições de habilitação** exigidas durante o processo de contratação, conforme previsto na legislação vigente e nos termos contratuais.

Estamos convictos de que a prorrogação ora pleiteados representam a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários à análise e deliberação desta solicitação.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS
DE
INFORMATICA:0228826
8000104

Assinado de forma digital
por ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA:0228826800
0104

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, CPF nº 902.865.452-68, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no art. 9º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e conforme as demais normas aplicáveis à matéria, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não contrata menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, conforme previsto na legislação vigente, sendo a admissão destes permitida a partir dos quatorze anos, observadas todas as condições legais e normativas aplicáveis.

A presente declaração é firmada para fins de cumprimento das exigências legais em processos licitatórios e contratuais, sendo prestada de boa-fé, e reflete integralmente a política da empresa quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e de proteção ao trabalho do menor.

Fortaleza (CE), 19 de Janeiro de 2026.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMÁTICA:022882
68000104

Assinado de forma digital
por ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA:022882680
00104